

DECRETO Nº 5891, de 15 de julho de 2021.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida art. 5º, da Lei Municipal nº4706 de 05 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A:** Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) adicional para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): no valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

<b>CRÉDITO(S) - CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA Nº</b>	<b>VALOR</b>
03.001.001.0004.000122.00902.06022 - MANUTENÇÃO DO INPAR		
3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3	52.500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS DR 103</b>		<b>52.500,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>ANULAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA Nº</b>	<b>VALOR</b>
03.001.001.0004.000122.00902.06022 - MANUTENÇÃO DO INPAR		
3.3.9.0.98.00 - Compensações ao RGPS	13	52.500,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO DR 103</b>		<b>52.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, MG, 15 de julho de 2021.

MARCELO DE MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL